

## ANEXO I

### NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

#### REPRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS DE SOBREPOSIÇÃO

Sempre que a operação urbanística a apreciar/verificar compreenda legalizações, alterações ou demolições parciais e/ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:

- A **preto** – para os elementos a manter;
- A **vermelho** – para os elementos a construir;
- A **amarelo** – para os elementos a demolir;
- A **azul** – para os elementos existentes a legalizar.

#### NORMAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL EM FORMATO DIGITAL

De acordo com o previsto no artigo 8º- A do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, entrou em funcionamento o sistema informático que irá permitir a tramitação desmaterializada das consultas às entidades da Administração Central, direta e indireta.

Deste modo, todos os pedidos/comunicações de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, deverão ser apresentados nesta Câmara Municipal em suporte digital contendo toda a informação organizada de acordo com as seguintes normas técnicas:

- 1 - Todos os elementos do processo, requerimento ou comunicação, deverão ser entregues em formato digital e autenticados através da assinatura digital qualificada do cartão de cidadão.
- 2 - A cada elemento obrigatório na instrução de um processo, requerimento ou comunicação, deverá corresponder um ficheiro.
- 3 - Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital (CD/DVD/PenDrive) e gravados numa única diretoria, de modo a simplificar o processo de leitura.
- 4 - Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais do que 500KB em média, e o ficheiro deve ter um tamanho máximo de 30MB.
- 5 - A substituição de elementos por parte do autor deverá consistir na entrega de um novo CD/DVD/PenDrive com a totalidade do projeto ou processo, com os novos ficheiros referentes aos elementos a substituir e com a totalidade de folhas desses elementos, identificando no índice todas as peças alteradas.
- 6 - No caso da substituição de peças desenhadas, o novo ficheiro deverá ter a totalidade das folhas/desenhos e os desenhos devem manter as propriedades assim como a escala e o posicionamento nas folhas.

## ANEXO I

7 - A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A CMS nunca fará qualquer alteração a esses ficheiros, sendo que em qualquer momento pode ser verificada a autenticidade dos mesmos.

8 - Os ficheiros apenas serão aceites se cumprirem todas as especificações indicadas, devendo ser recusados e substituídos caso não estejam conformes com o estipulado no presente regulamento.

9 – Os elementos instrutórios, que constituem o processo digital, devem cumprir os seguintes requisitos e especificações técnicas:

### 1. Características gerais e organização dos ficheiros

a) Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto, sendo a sua autenticação efetuada através da assinatura digital qualificada do cartão de cidadão.

b) Os elementos instrutórios devem incluir um índice com a designação **índice\_v7.pdf**, que indique os documentos apresentados, com a identificação de todas as páginas que compõem o ficheiro.

c) O nome dos ficheiros não é pré-determinado mas deverá permitir a identificação inequívoca do seu conteúdo, seguindo a ordem prevista para os elementos que constituem a instrução elencada na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, ou nas *check-lists* disponíveis nos balcões de atendimento e no *site* municipal.

### 2. Peças escritas

a) As peças escritas (ex: termos de responsabilidade, memória descritiva, certidão de teor, etc) assim como as plantas de localização e extrato do PDM; deverão ser entregues em formato **PDF/A**, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração dos documentos eletrónicos, indicando também o número da versão do Acrobat Reader utilizado.

b) As peças escritas devem respeitar o formato A4.

### 3. Peças desenhadas

a) As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWFx, por ser este o formato DWF que suporta a assinatura digital.

b) Excetua-se do previsto na alínea anterior: as plantas de implantação, as plantas de síntese de loteamento e as telas finais dos traçados das redes de infraestruturas públicas, que deverão ser entregues no formato **DWG** (versão 2000 ou inferior) ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.

c) As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.

d) As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.

e) Os ficheiros **DWG** e **DWFx** deverão ter as seguintes características:

## ANEXO I

1. Todas as folhas contidas nos ficheiros DWFx deverão ser criadas com o formato normalizado desde o A0 ao A4.
2. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais, sendo que o autor deverá configurar a impressão para que a componente vectorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão.
3. Cada tipo de peça desenhada terá de corresponder a um ficheiro (ex. planta\_dos\_pisos.dwfx, alçados.dwfx, cortes.dwfx, etc.)
4. Todas as folhas contidas num ficheiro DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão (ex: um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFx com o mesmo formato/escala).
5. Quando um ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade.
6. Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers.
7. A primeira folha de qualquer ficheiro DWFx deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro (este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e “impresso” para DWFx usando o driver gratuito DWF Writer).
8. A última folha dos ficheiros DWFx, deverá conter uma lista de *standards*, nomeadamente a listagem de todos os nomes de *layers* com as respetivas descrições.
9. Os *layers*, independentemente dos nomes, terão de permitir separar os seguintes elementos do desenho: paredes, portas e janelas, tramas ou grisés, elementos decorativos ou mobiliário, arranjos exteriores, legenda e esquadria, cotas, texto relativo a áreas, texto relativo à identificação dos espaços, quadros e mapas, imagens (como ortofotos). Qualquer uma destas categorias tem de estar contida num *layer* isolado.
10. A informação constante das plantas deverá ser referenciada ao sistema de referência *PT-TM06/ETRS89* e as precisões inerentes à escala utilizada na sua representação.

### f) Planta de síntese do loteamento:

Objeto	Layer		
	Name	Line Style	Description
Limite do Cadastro	Limite_Cad	Continuous	Polyline Fechada
Limite da Propriedade	Limite_Prop	Dashdot	Polyline Fechada
Limite do Lote	Limite_Lote	Continuous	Polyline Fechada
Texto do Lote	Tx_Lote	Continuous	Text / Arial
Implantação	Limite_Impl	Hidden	Polyline Fechada
Texto Implantação	Tx_Impl	Continuous	Text / Arial
Edificado existente	E_Existente	Continuous	Polyline Fechada

## ANEXO I

Outras edificações	E_Outras	Continuous	Polyline Fechada
Garagem	E_Garagem	Continuous	Polyline Fechada
Lugares de estacionamento exterior	RV_Lg_ext	Continuous	Polyline Fechada
Eixo Via	RV_Eixo_Via	Dashdot	Polyline
Limite Interior do Passeio	Limite_Int_P	Continuous	Polyline
Limite Exterior do Passeio	Limite_Ext_P	Continuous	Polyline
Toponímia	Tx_Toponímia	Continuous	Text / Arial
Piscina	E_Piscina	Continuous	Polyline Fechada
Arvores	EV_Arvores	Continuous	Block
Espaços Verdes de utilização colectiva	EV	Continuous	Polyline Fechada/ Hatch
Equipamento de utilização colectiva	EQ	Continuous	Polyline Fechada/ Hatch
Envolvente	O_Envolvente	Continuous	Polyline Fechada
Outros			

### g) Projetos de especialidades:

Objeto	Layer		
	Name	Line Style	Description
Projecto de Rede Electrica	R_Electrica	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de abastecimento de Gás	R_Gás	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Redes de Águas	R_Águas	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Redes de Esgotos	R_Esgotos	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Rede de Pluviais	R_Pluviais	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Resíduos Sólidos	R_RS	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Telecomunicações	R_Telec	Conforme a especialidade	Polyline
Projecto de Sinalização Vertical e Horizontal	P_Sin_V_H	Conforme a especialidade	Polyline
Outros			

### h) Planta de implantação da construção:

Objeto	Layer		
	Name	Line Style	Description
Limite do Cadastro	Limite_Cad	Continuous	Polyline Fechada
Limite da Propriedade	Limite_Prop	Dashdot	Polyline Fechada
Implantação	Limite_Impl	Hidden	Polyline fechada
Texto Implantação	Tx_Impl	Continuous	Text / Arial
Edificado existente	E_Existente	Continuous	Polyline Fechada
Telheiros	E_Telheiros	Continuous	Polyline Fechada
Alpendres	E_Alpendres	Continuous	Polyline Fechada

## ANEXO I

Limite de corpos alancados	Limite_CB	Hidden	Polyline Fechada
Escadas	E_Escadas	Continuous	Polyline Fechada
Anexos	E_Anexos	Continuous	Polyline Fechada
Arrumos Agricolas	E_Arr_Agricolas	Continuous	Polyline Fechada
Outras edificações	E_Outras	Continuous	Polyline Fechada
Parqueamento exterior	RV_Pq_ext	Continuous	Polyline Fechada
Garagem	E_Garagem	Continuous	Polyline Fechada
Lugares de estacionamento exterior	RV_Lg_ext	Continuous	Polyline Fechada
Eixo Via	RV_Eixo_Via	Dashdot	Polyline
Limite Interior do Passeio	Limite_Int_P	Continuous	Polyline
Limite Exterior do Passeio	Limite_Ext_P	Continuous	Polyline
Toponimia	Tx_Toponimia	Continuous	Text / Arial
Piscina	E_Piscina	Continuous	Polyline Fechada
Tanque	E_Tanque	Continuous	Polyline Fechada
Poço	E_Poço	Continuous	Polyline Fechada
Arvores	EV_Arvores	Continuous	Block
Postes de Iluminação	RE_Pt_Ilumi	Continuous	Polyline Fechada
Cotas Altimetricas	Tx_C_Altim	Continuous	Text / Arial
Cotas Planimetricas	Tx_C_Planim	Continuous	Text / Arial
Envolvente	O_Envolvente	Continuous	Polyline Fechada
Outros			

Nota: 1. Caso não exista no desenho o objeto referido na tabela, este poderá ser eliminado.

2. Caso existam mais objetos estes poderão ser integrados na tabela.

#### 4. Outras peças gráficas

a) Para o levantamento fotográfico e/ou outros elementos gráficos, quando necessários, são válidos os formatos JPG e PDF.

b) Estas peças devem ser apresentadas em formatos normalizados, desde o A0 ao A4.

### NORMAS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL EM FORMATO PAPEL

A instrução dos pedidos/comunicações de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio e/ou fiscalização sucessiva, podem decorrer com recurso a outros suportes digitais, ou com recurso a papel em situações excecionais e devidamente fundamentadas.

A instrução processual em formato papel deverá englobar toda a informação organizada, na ordem prevista para os elementos instrutórios elencada na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, incluindo o correspondente CD/DVD/PenDrive contendo o conjunto de projetos apresentado.

Os elementos instrutórios, que constituem o processo em papel, devem cumprir os seguintes requisitos e especificações técnicas:

## ANEXO I

- 1) Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser paginadas, datadas e assinadas pelo autor ou autores dos projetos.
- 2) As peças escritas devem respeitar o formato A4 e as peças desenhadas deverão ser criadas com o formato normalizado, desde o A0 ao A4.
- 3) A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais.
- 4) As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
- 5) As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.
- 6) O nome das peças escritas e/ou desenhadas não é pré-determinado, mas deverá permitir a identificação inequívoca do seu conteúdo, seguindo a ordem prevista para os elementos que constituem a instrução elencada na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, ou nas *check-lists* disponíveis nos balcões de atendimento e no *site* municipal.
- 7) Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique todos os documentos e desenhos apresentados e estes devem ser paginados, sendo todas as páginas numeradas pelo requerente/apresentante de forma sequencial (Ex. página 1 a 800).
- 8) A numeração do conjunto de elementos que compõe o pedido/comunicação a efetuar pelo requerente/comunicante ou pelo seu representante, é feita no canto inferior direito das páginas e/ou dos desenhos dobrados em formato A4.
- 9) A dobragem das cópias deverá ser efetuada de modo a obter-se um formato final normalizado A4, em que a margem esquerda seja singela, para que possa ser utilizada como margem de fixação, por forma a poderem ser colocadas em dossiês ou pastas de fácil manuseamento.
- 10) O CD/DVD/PenDrive a entregar, juntamente com o processo em papel, deverá conter o mesmo conjunto de projetos apresentado, cumprindo todas as normas e requisitos técnicos previstos neste regulamento para a apresentação em formato digital.
- 11) Quando o requerimento/comunicação é apresentado em papel, o requerente/comunicante ou o seu representante legal, deve preencher a *check-list* de verificação processual disponível nos balcões municipais, a subscrever de acordo com as respetivas instruções, identificando todos os elementos instrutórios necessários à correta instrução do pedido/comunicação que se verifique estarem em falta.